Decreto Nº 1961

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 245.907,68 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	08	01	10	122	0014	2176	3	3	90	39	00	371	7,89
02	08	02	10	302	0014	2169	3	3	90	30	00	414	59.434,00
02	08	02	10	302	0014	2169	3	3	90	39	00	417	2.580,00
02	08	03	10	301	0014	1026	3	3	90	39	00	441	17.476,77
02	08	03	10	301	0014	2163	3	3	90	39	00	458	156.417,02
02	08	03	10	305	0014	2245	3	3	90	30	00	491	3.260,00
02	08	03	10	305	0014	2245	3	3	90	39	00	494	6.732,00
												Total:	**245.907,68**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 3 de Fevereiro de 2020

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal